



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 105/2018 – GAB/PMT.

O **PREFEITO DE TARTARUGALZINHO** usando de suas atribuições que lhe são conferidas, pela **LEI ORGÂNICA** do Município de Tartarugalzinho/AP;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica determinado a **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, sem remuneração pelo o período de 2 (dois) anos com data inicial partir de 05 de maio de 2018 com término dia 05 de maio de 2020 da servidora **IRLENE SOUZA BEMJAMIN**, ocupante do cargo público de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, do local de trabalho, ou seja, **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, desta Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua assinatura

Art. 3° - Revogam-se disposições em contrário.

Art. 4° - Dê-se ciência Registre-se e Cumpra-se.

Tartarugalzinho-AP, 04 de maio de 2018.

RILDO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito de Tartarugalzinho